



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

---

# DOCUMENTOS QUE EMBASARAM A PESQUISA DE PREÇOS

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:1258795,19&cs=1LI8yKz5h3j1-dBPX2H1xkHPz0Sc](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1258795,19&cs=1LI8yKz5h3j1-dBPX2H1xkHPz0Sc)



LicitaCon / Busca de Licitações /

## Processo de Inexigibilidade 23 / 2024



Órgão	61300 - PM DE TAQUARI
Objeto	Contratação da empresa supra qualificada para fornecimento do {Kit Defesa Civil } Livro Didático do Vale do Taquari, material didático pedagógico do Projeto {Educame } Educação Ambiental nas Escolas, composto por 01 (um) livro e 08 (oito) cartilhas, destinados aos alunos da rede municipal de educação.
Data	24/09/2024
Situação	Encerrada
Valor Contratado	48.750,00
Contratado	JORNAL A HORA LTDA - EPP (04.280.850/0001-41)

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:1259945,19&cs=1zseAKjhiFW9v3j-lLrEgIfncfAl](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1259945,19&cs=1zseAKjhiFW9v3j-lLrEgIfncfAl)

LicitaCon / Busca de Licitações /

## Processo de Inexigibilidade 103 / 2024



Órgão	51300 - PM DE LAJEADO
Objeto	AQUISIÇÃO DE KITS DIDÁTICOS DENOMINADOS KIT DEFESA CIVIL } LIVRO DIDÁTICO DO VALE DO TAQUARI, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA TRABALHAR COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO SOBRE A BACIA TAQUARI-ANTAS.
Data	25/09/2024
Situação	Encerrada
Valor Contratado	97.350,00
Contratado	JORNAL A HORA LTDA (04.280.850/0001-41)

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:1242781,19&cs=1bT1Tb6MaWRI3eGnEpRdfihfsY1k](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1242781,19&cs=1bT1Tb6MaWRI3eGnEpRdfihfsY1k)

LicitaCon / Busca de Licitações /

## Processo de Inexigibilidade 9 / 2024



Órgão	50200 - PM DE ILÓPOLIS
Objeto	Aquisição de material de consumo, qual seja, KIT DEFESA CIVIL - LIVRO DIDÁTICO DO VALE DO TAQUARI EDUCAME - Educação Ambiental na Escola - Subsídio didático como ferramenta fundamental e permanente para debater o tema das mudanças climáticas, os impactos que causam, da responsabilidade que nos cerca e da informação que precisamos. KIT composto por 1 livro para professor + 8 cartilhas.
Data	22/08/2024
Situação	Encerrada
Valor Contratado	7.500,00
Contratado	JORNAL A HORA LTDA - EPP (04.280.850/0001-41)

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:1242051,19&cs=1XXi-sOpVZmHhTX4FYZKiU8g42WY](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1242051,19&cs=1XXi-sOpVZmHhTX4FYZKiU8g42WY)

LicitaCon / Busca de Licitações /

## Processo de Inexigibilidade 28 / 2024



Órgão	42400 - PM DE BOM RETIRO DO SUL
Objeto	Aquisição de material didático: Kit Defesa Civil - Livro Didático do Vale do Taquari
Data	22/08/2024
Situação	Encerrada
Valor Contratado	31.350,00
Contratado	JORNAL A HORA LTDA (04.280.850/0001-41)

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:1266011,19&cs=1jbSrdRJHVHh1Re17bXrrAbX9mdU](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1266011,19&cs=1jbSrdRJHVHh1Re17bXrrAbX9mdU)



LicitaCon / Busca de Licitações /

## Processo de Inexigibilidade 5 / 2024

Órgão	41000 - PM DE ARROIO DO MEIO
Objeto	AQUISIÇÃO DE KITS COM LIVROS E CARTILHAS
Data	27/08/2024
Situação	Encerrada
Valor Contratado	19.499,89
Contratado	JORNAL A HORA LTDA (04.280.850/0001-41)

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:1245351,19&cs=1zkVWER5yQCQYcv4Ba3CWf9psD48](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1245351,19&cs=1zkVWER5yQCQYcv4Ba3CWf9psD48)

LicitaCon / Busca de Licitações /

## Processo de Inexigibilidade 20 / 2024

Órgão	88028 - PM DE COQUEIRO BAIXO
Objeto	Contratação de empresa especializada para aquisição de 50 kits e 400 cartilhas do Projeto Educame - Educação Ambiental na Escola, desenvolvido pelo Grupo A Hora, AMAT e AMVAT para a rede Municipal de Ensino
Data	21/08/2024
Situação	Encerrada
Valor Contratado	7.500,00
Contratado	JORNAL A HORA LTDA (04.280.850/0001-41)



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para aquisição do “Kit Defesa Civil – Livro Didático do Vale do Taquari”, material didático pedagógico do Projeto “Educame – Educação Ambiental nas Escolas”, composto por 01 (um) livro e 08 (oito) cartilhas, destinados aos alunos da rede municipal de educação, da empresa **JORNAL A HORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.280.850/0001-41, nos termos do processo protocolado sob o n.º 21196/2024, com base no Parecer Jurídico n.º 750/2024, forte no art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 24 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO  
Prefeito Municipal

### **MUNICÍPIO DE TAQUARI** **Inexigibilidade de Licitação N.º 023/2024**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para aquisição do “Kit Defesa Civil – Livro Didático do Vale do Taquari”, material didático pedagógico do Projeto “Educame – Educação Ambiental nas Escolas”, composto por 01 (um) livro e 08 (oito) cartilhas, destinados aos alunos da rede municipal de educação, da empresa **JORNAL A HORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.280.850/0001-41, nos termos do processo protocolado sob o n.º 21196/2024, com base no Parecer Jurídico n.º 750/2024, forte no art. 74, inc. I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Taquari, 24 de setembro de 2024.



# A HORA

ANÁLISE, CURADORIA E OPINIÃO DE VALOR

Lajeado, 01 de setembro de 2024

**A/C Prefeito de Taquari**

**André Brito**

## **Proposta de aquisição de kits com livros e cartilhas:**

O formato de aquisição dos Kits atende a TABELA REFERENCIAL PADRÃO de preços, o que garante que todos os municípios paguem o mesmo preço e evite qualquer discussão sobre a existência de sobrepreço ou não na aquisição do material.

Atendendo ao princípio da legalidade, não será concedido desconto e nem criadas faixas de preços diferentes entre os maiores e menores municípios. O que se propõe, para preservar a lisura do processo, é uma bonificação. O Grupo A Hora BONIFICA os municípios mais populosos e que teriam um impacto financeiro maior para adquirir os kits, com distribuição gratuita de exemplares. Esta ação se enquadra como cunho SOCIAL e não se confunde com a venda do objeto aos demais municípios. Portanto, a proposta para o MUNICÍPIO DE TAQUARI é a seguinte:

### **Cada KIT é formado por:**

1 livro + 8 cartilhas: valor R\$ 150,00

**Quantidade de kits pagos: 325 | Valor pago: R\$ 48.750,00**

**JORNAL A HORA LTDA**

**CNPJ: 04.280.850/0001-41**

**Dados bancários: Sicredi Ag 0179 C/c 23464-8**

**Fernando Weiss**  
**Diretor Editorial e de Produtos**



**ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 103-04/2024**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro foi analisado o processo administrativo nº 2024/26660, da Secretaria Municipal da Educação no qual encontra se o pedido nº 8938/2024, que trata do **AQUISIÇÃO DE KITS DIDÁTICOS DENOMINADOS KIT DEFESA CIVIL – LIVRO DIDÁTICO DO VALE DO TAQUARI, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA TRABALHAR COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO SOBRE A BACIA TAQUARI-ANTAS**. Diante disto, tendo em vista o Parecer Jurídico, dando conta da notória especialização e inviabilidade da competição por licitação, de forma que a contratação poderá ser efetuada mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nas disposições do art. 74, I da Lei 14.133/21, que estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

Assim, indica-se a contratação da empresa **JORNAL A HORA LTDA, CNPJ: 04.280.850/0001-41**, que apresentou o preço para aquisição dos materiais ao valor total de **R\$ 97.350,00 (noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais)**. Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante inexigibilidade de licitação, com amparo nas disposições do art. 74, I da Lei 14.133/21. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Prefeito do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em \_\_/\_\_/2024.

**Marcelo Caumo**  
Prefeito

**Henrique Pinto Reali**  
Sub-Procurador  
OAB/RS 121.000

**Laura Periolo Sudbrack**  
Procuradora Assistente  
OAB/RS 110.593

**Natanael Zanatta**  
Procurador-Geral  
OAB/RS 73.302



**A/C Prefeito de Lajeado**

**Marcelo Caumo**

**Proposta de aquisição de kits com livros e cartilhas:**

O formato de aquisição dos Kits atende a TABELA REFERENCIAL PADRÃO de preços, o que garante que todos os municípios paguem o mesmo preço e evite qualquer discussão sobre a existência de sobrepreço ou não na aquisição do material.

Atendendo ao princípio da legalidade, não será concedido desconto e nem criadas faixas de preços diferentes entre os maiores e menores municípios. O que se propõe, para preservar a lisura do processo, é uma bonificação. O Grupo A Hora BONIFICA os municípios mais populosos e que teriam um impacto financeiro maior para adquirir os kits, com distribuição gratuita de exemplares. Esta ação se enquadra como cunho SOCIAL e não se confunde com a venda do objeto aos demais municípios.

Portanto, a proposta para o MUNICÍPIO DE LAJEADO é a seguinte:

**Cada KIT é formado por:**

1 livro + 8 cartilhas: valor R\$ 150,00

Número de estudantes: 12.610 | Número de professores: 1.323

Kits recebidos: 1.755 | Cartilhas recebidas: 14.040 | Valor dos kits: R\$ 263.250,00

Bonificação de 1.106 kits. Valor da bonificação: R\$ 165.900,00.

**Kits pagos: 649 | Valor pago: R\$ 97.350,00**

**JORNAL A HORA LTDA**

**CNPJ: 04.280.850/0001-41**

**Dados bancários: Sicredi Ag 0179 C/c 23464-8**



Município de Ilópolis  
Estado do Rio Grande do Sul



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÓPOLIS**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

**Objeto:** Aquisição de kits defesa civil.

**Contratado:** **JORNAL A HORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.280.850/0001-41, estabelecida na Avenida Benjamin Constant, nº 1034, Bairro Centro, no município de Lajeado/RS.

**Valor:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**Fundamento Legal:** Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 de 14 de de abril de 2021 e alterações posteriores.

**Justificativa:** Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de KIT DEFESA CIVIL - LIVRO DIDÁTICO DO VALE DO TAQUARI EDUCAME - Educação Ambiental na Escola - Subsídio didático como ferramenta fundamental e permanente para debater o tema das mudanças climáticas, os impactos que causam, da responsabilidade que nos cerca e da informação que precisamos. KIT composto por 1 livro para professor + 8 cartilhas.

**Publique-se.**

Ilópolis, 22 de agosto de 2024.

**EDMAR PEDRO ROVADOSCHI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS**



# A HORA

ANÁLISE, CURADORIA E OPINIÃO DE VALOR

Lajeado, 08 de agosto de 2024

**A/C Prefeito de Ilópolis**

Edmar Pedro Rovadoschi

## **Proposta de aquisição de kits com livros e cartilhas:**

O formato de aquisição dos Kits atende a TABELA REFERENCIAL PADRÃO de preços, o que garante que todos os municípios paguem o mesmo preço e evite qualquer discussão sobre a existência de sobrepreço ou não na aquisição do material.

Atendendo ao princípio da legalidade, não será concedido desconto e nem criadas faixas de preços diferentes entre os maiores e menores municípios. Portanto, todos os municípios pagam os mesmos R\$ 150,00 por kit, que compõe 1 livro e 8 cartilhas.

Portanto, a proposta para o MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS é a seguinte:

**Cada KIT é formado por:**

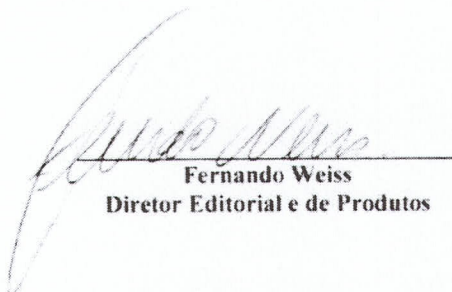
1 livro + 8 cartilhas: valor R\$ 150,00

**Kits recebidos: 50 | Cartilhas recebidas: 400 | Valor pago: R\$ 7.500,00**

**JORNAL A HORA LTDA**

**CNPJ: 04.280.850/0001-41**

**Dados bancários: Sicredi Ag 0179 C/c 23464-8**



Fernando Weiss  
Diretor Editorial e de Produtos



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL**  
**CONTRATADA - JORNAL A HORA LTDA**, Inexigibilidade de Licitação nº 028/2024. Objeto: aquisição de material didático: Kit Defesa Civil – Livro Didático do Vale do Taquari. Valor: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais) Data: 22/08/2024.

**A/C Prefeito de Bom Retiro do Sul**

**Edmilson Busatto**

**Proposta de aquisição de kits com livros e cartilhas:**

O formato de aquisição dos Kits atende a TABELA REFERENCIAL PADRÃO de preços, o que garante que todos os municípios paguem o mesmo preço e evite qualquer discussão sobre a existência de sobrepreço ou não na aquisição do material.

Atendendo ao princípio da legalidade, não será concedido desconto e nem criadas faixas de preços diferentes entre os maiores e menores municípios. O que se propõe, para preservar a lisura do processo, é uma bonificação. O Grupo A Hora BONIFICA os municípios mais populosos e que teriam um impacto financeiro maior para adquirir os kits, com distribuição gratuita de exemplares. Esta ação se enquadra como cunho SOCIAL e não se confunde com a venda do objeto aos demais municípios.

Portanto, a proposta para o MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL é a seguinte:

**Cada KIT é formado por:**

1 livro + 8 cartilhas: valor R\$ 150,00

Número de estudantes: 1.700 | Número de professores: 167

Kits recebidos: 246 | Cartilhas recebidas: 1.968 | Valor dos kits: R\$ 36.900,00

Bonificação de 37 kits. Valor da bonificação: R\$ 5.550,00

**Kits pagos: 209 | Valor pago: R\$ 31.350,00**

# A HORA

ANÁLISE, CURADORIA E OPINIÃO DE VALOR

EDUC.  
PROJ.



**A/C Prefeito de Arroio do Meio**

**Danilo Bruxel**

Pref. Munic. Arroio do Meio
Protocolo Nº 248646
Em 27 de 08 de 2024
J. Leite
ENCARREGADO

**Proposta de aquisição de kits com livros e cartilhas:**

O formato de aquisição dos Kits atende a TABELA REFERENCIAL PADRÃO de preços, o que garante que todos os municípios paguem o mesmo preço e evite qualquer discussão sobre a existência de sobrepreço ou não na aquisição do material.

Atendendo ao princípio da legalidade, não será concedido desconto e nem criadas faixas de preços diferentes entre os maiores e menores municípios. O que se propõe, para preservar a lisura do processo, é uma bonificação. O Grupo A Hora BONIFICA os municípios mais populosos e que teriam um impacto financeiro maior para adquirir os kits, com distribuição gratuita de exemplares. Esta ação se enquadra como cunho SOCIAL e não se confunde com a venda do objeto aos demais municípios.

Portanto, a proposta para o MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO é a seguinte:

**Cada KIT é formado por:**

1 livro + 8 cartilhas: valor R\$ 150,00

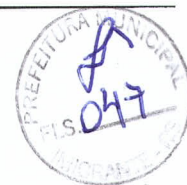
Kits recebidos: 145 | Cartilhas recebidas: 1.160 | Valor dos kits: R\$ 21.750,00

Bonificação de 15 kits. Valor da bonificação: R\$ 2.250,00

**Kits pagos: 130 | Valor pago: R\$ 19.500,00**

Razão Social: **Jornal A Hora LTDA**

CNPJ: **04.280.850/0001-41**



**AC Prefeito de Coqueiro Baixo,**

**Jocimar Valer**

**Proposta de aquisição de kits com livros e cartilhas:**

O formato de aquisição dos Kits atende a TABELA REFERENCIAL PADRÃO de preços, o que garante que todos os municípios paguem o mesmo preço e evite qualquer discussão sobre a existência de sobrepreço ou não na aquisição do material.

Atendendo ao princípio da legalidade, não será concedido desconto e nem criadas faixas de preços diferentes entre os maiores e menores municípios. Portanto, todos os municípios pagam os mesmos R\$ 150,00 por kit, que compõe 1 livro e 8 cartilhas.

Portanto, a proposta para o MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO é a seguinte:

**1 livro + 8 cartilhas: valor R\$ 150,00**

**Número de estudantes: 125 | Número de professores: 28**

**Kits recebidos: 50 | Cartilhas recebidas: 400 | Valor dos kits: R\$ 7.500,00**

LETÍCIA.  
(51) 99461-0438  
(51) 3710-4200



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUÇUM  
CNPJ: 88.224.712/0001-35



**CONTRATO Nº 95/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUÇUM/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.224.712/00001-35 com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 50 nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor MATEUS GIOVANONI TROJAN portador do RG: 6098693564 /SSP/DI RS e CPF: 034.293.090-77, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 269, Centro, Muçum/RS.

**CONTRATADO: JORNAL A HORA LTDA**, situada na Avenida Benjamin Constant, nº 1034, sala 201 bairro Centro, Lajeado, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.280.850/0001-41 neste ato representado pelo Sr. Fernando Antonio Weiss, CPF: 001.712.730-01, residente e domiciliado na Rua Júlio Francisco Born, nº 130, apto 102, bairro Moinhos, Lajeado/RS, CEP: 95900-846.

As partes acima qualificadas, como decorrência do Processo Administrativo nº 140/2024, e em observância às disposições da Lei 14.133/21 (art. 74, I) e da proposta vencedora no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024, os quais fazem parte do presente contrato e vinculam as partes, do resolvem celebrar o presente contrato administrativo, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir anunciadas.

### 1. DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

**1.1** O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL DIDÁTICO “Kit Defesa Civil – livro didático do Vale do Taquari”**, atendendo aos princípios da educação ambiental previsto na Lei Federal nº 9.795/1999 e também com o objetivo de propiciar ações de conscientização ambiental para alunos e professores da rede de ensino municipal de Muçum/RS.

**1.2** A entrega do produto será de forma única, no endereço Av. Borges de Medeiros, 50, Centro, Muçum/RS, CEP: 95970-000.

**1.3** O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após ordem de compra.

### 2. DOS PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

**2.1** O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias após assinatura do contrato, sendo a prorrogação condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

### 3. DO PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Editores
01	Kit Defesa Civil – livro didático do Vale do Taquari. Material didático composto por 01 livro + 08 cartilhas.	kit	90	150,00	13.500,00	Jornal A Hora

**3.1** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o **valor total de R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), conforme descrito no quadro acima. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento da mercadoria, mediante emissão da Nota fiscal/fatura correspondente, devidamente vistada, pela respectiva Secretaria Municipal, assinado pelo fiscal do contrato, designado para tal, sendo que em caso de não pagamento no prazo estipulado o IGPM será aplicado como índice de correção monetária.

**3.2** A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da dispensa de licitação e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

### 4. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

**4.1** Durante o prazo de vigência, os preços serão fixos e não sofrerão reajuste. Após, aplicar-se-á o IGP-M, devendo o registro do reajuste se dar por mero apostilamento.

### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1** Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Despesa: **cód. secundária 146**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUÇUM  
CNPJ: 88.224.712/0001-35



**Descrição:** MATERIAL BIBLIOGRAFICO  
**Categoria:** 333903046000000  
**Órgão:** 9 - SECRET MUNIC EDUCAÇÃO, CULT, TUR, ESP LA  
**Unidade:** 6 - GASTOS COM RECURSOS DA UNIÃO  
**Dotação Principal:** 957 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO  
**Fonte Recurso:** 1002 - SALARIO EDUCACAO

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1** A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.
- 6.2** A CONTRATADA deverá arcar com as despesas referentes aos Tributos Municipais Estaduais e Federal incidentes sobre objeto.
- 6.3** A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste CONTRATO, bem como todas as exigências relativas à reserva de cargos prevista em lei e em outras normas específicas, no tocante às pessoas com deficiência, para reabilitados da Previdência Social e para aprendiz.
- 6.4** Além das obrigações acima descritas, fica a CONTRATADA obrigada a cumprir todas as demais obrigações constantes no Edital e no Termo de Referência, que também fazem parte do presente contrato.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1** Efetuar o pagamento devido pela aquisição do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
- 7.2** Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 7.3** Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;
- 7.4** Notificar, por escrito quando necessário, a CONTRATADA na aplicação de qualquer sanção;
- 7.5** Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

## 8. DAS PENALIDADES E DAS CAUSAS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 8.1.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE aplicará, garantida a prévia defesa, as penalidades previstas no art. 155 e seguintes, da Lei nº 14.133/21, bem como o art. 137, e seguintes, para as hipóteses de extinção do contrato.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de Encantado - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Muçum, 10 de setembro de 2024.

**MATEUS GIOVANONI TROJAN**  
Prefeito Municipal de Muçum/RS  
**CONTRATANTE**

FERNANDO  
ANTONIO  
WEISS:00171273001

Assinado de forma digital por  
FERNANDO ANTONIO  
WEISS:00171273001  
Dados: 2024.09.10 15:05:20  
-03'00'

**JORNAL A HORA LTDA**  
Fernando Antonio Weiss  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

**Martina Pelegrini Grieger**  
CPF: 029.655.140-66

**Josiane Cipriani Strieski**  
CPF: 012.500.490-75

**Lucas Brustolin Pezzi**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 93.268



## CONTRATO N.º 059/2024

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, de um lado o **MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.333/0001-07, com sede administrativa localizada à Av. São Pedro, 1213, Bairro Centro, Poço das Antas/RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Vânia Brackmann, brasileira, casada, domiciliada na Rua João Anschau, 36, Bairro Centro, município de Poço das Antas/RS, inscrita no CPF sob n.º 470.057.770-34, portadora da Carteira de Identidade n.º 9044415363 - SSP/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JORNAL A HORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.280.850/0001-41, com sede à Avenida Benjamin Constant, 1034, sala 201, Bairro Centro, município de Lajeado/RS, CEP 95900-104, telefone n.º (51) 3710-4200, e-mail: www.grupoahora.net.br, neste ato representada pelo Sr. Adair Gilberto Weiss, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 693.073.690-20, RG n.º 5057700485 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Doutor Germano Berner, 540, apto 302, Bairro Florestal, município de Lajeado/RS, CEP 95900-606, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram este contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através da **Inexigibilidade de Licitação N.º 013/2024** e na proposta vencedora, conforme termo de ratificação datado de 14/05/2024, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para aquisição de livros e cartilhas (kits) sobre Educação Ambiental na Escola – Projeto EDUCAME**.

- Cada kit contém 1 livro didático + 8 cartilhas;







- Quantidade total de 53 kits.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E VIGÊNCIA

3.1. A entrega do objeto do presente contrato deverá ser efetuada em horário e local definido pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

3.2. O prazo de vigência do contrato será de 140 (cento e quarenta) dias, tendo como prazo inicial dia 14/05/2024 e prazo final dia 01/10/2024.

3.3. Este contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o **CONTRATANTE**, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

### CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

O preço a ser pago pela execução do objeto do presente contrato é de um **valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais) para 53 kits, considerando-se o valor unitário por kit de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, conforme a proposta da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. As notas fiscais deverão ser emitidas após a execução do encontro e enviada para o seguinte endereço: [smec@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:smec@pocodasantas.rs.gov.br).

5.2. O pagamento correrá em até 15 (quinze) dias contados da apresentação da nota fiscal devidamente assinada pelo responsável pela fiscalização do contrato. Se o término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

5.3. O pagamento será efetuado por meio de boleto ou de depósito bancário em titularidade da contratada.

### CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

1005 – Equipamentos e Material didático-pedagógico

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo (512)

